



Câmara Municipal de Pilar do Sul

Poder Legislativo renovando e unindo forças a serviço do povo



DECRETO LEGISLATIVO Nº 11/2016

De 8 de setembro de 2016

**DISPÕE SOBRE A PRESTAÇÃO DE
CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE PILAR DO SUL, REFERENTE AO
EXERCÍCIO DE 2014.**

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL
APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica aprovada a prestação de contas da
Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, referente ao exercício de 2014, conforme
Parecer do TC-000319/026/14.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data
de sua publicação.

Pilar do Sul, 8 de setembro de 2016.

MARCOS FÁBIO MIGUEL DOS SANTOS
Presidente da Câmara

Registrado e publicado na Câmara Municipal de Pilar do Sul,
na data supra.

Lucas de Góes Vieira Junior
Lucas de Góes Vieira Junior
Diretor Legislativo